



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº102/2015/CJ/DG**

Joinville, 10 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o **PROF. MARCOS AURÉLIO SCHWEDE** como representante titular e a **PROF.<sup>a</sup> ELISABETE FURTADO MAIA** como representante suplente do IFSC – Campus Joinville no Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

**Art. 2º** A carga horária semanal destinada às atividades de representatividade no Conselho Gestor será de 1 (uma) hora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 70/CJ/DG de 01/07/2014.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)